



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2023 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E A EMPRESA AT MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.

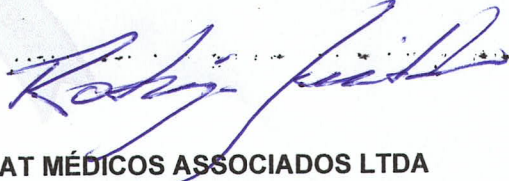
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **AT MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**, com sede na Rua Reinaldo Seitenfus, n.º 105, Bairro Centro, em Arroio do Tigre/RS, cadastrada no CNPJ n.º 40.919.239/0001-84, por seu representante legal Sr. **RODRIGO GUIDOLIN DE ALMEIDA**, portador do RG/RS 5080203259, inscrito no CPF 969.303.650-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o contrato 251/2023, de 26 de junho de 2025 a 25 de junho de 2026.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 24 de junho de 2025.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante


AT MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Empresa Contratada